



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

Processo nº 039/2020

Pregão Presencial nº 019/2020

ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cambuquira, através de sua pregoeira nomeada pelo Decreto 2.413/2020. Vem através deste, comunicar **anulação** referente ao certame do edital Processo nº 039/2020 Pregão nº 019/2020.

DOS FATOS:

Considerando impugnação interposta pela empresa VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, dia 08/04/2020.

Considerando que impugnação não foi respondida, violando os princípios basilares da isonomia, legalidade, impessoalidade, ampla defesa e contraditório.

RESOLVE:

Anular sessão ocorrida dia 16/04/2020 e incluir retificação ao edital (abaixo), evitando assim possíveis vícios do procedimento licitatório supracitado.

Nova data para o certame 07/05/2020 (sete de maio de dois mil e vinte)

Procede se a devida ANULAÇÃO e publica se.

Cambuquira, 16 de abril de 2020

Maria Ângela da Silva

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

Processo nº 039/2020

Pregão Presencial nº 019/2020

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cambuquira, através de sua pregoeira nomeada pelo Decreto 2.413/2020. Vem através deste, comunicar **retificação** ao edital Processo nº 039/2020 Pregão nº 019/2020.

ONDE SE LÊ:

- 1 - Equipamento traseiro (Retro) comandado hidraulicamente por meio de duas alavancas de dupla função, profundidade de escavação do braço Retro mínima de 4.500mm;
- 2 - Bloqueio do diferencial traseiro elétrico com acionamento pelo operador;
- 3 - Freio de serviço tipo discos em banho de óleo, freio de estacionamento, aplicado na transmissão, acionado por interruptor elétrico;
- 4 - Para a realização de manutenção e venda de peças, o licitante deve possuir e comprovar a existência de uma concessionária (matriz e ou filiais) autorizada da marca, através de carta do fabricante, num raio máximo de 150 KM da cidade de Cambuquira/MG.

LEIA SE:

- 1 - Equipamento traseiro (Retro) comandado hidraulicamente por meio de duas alavancas de dupla função, profundidade de escavação do braço Retro mínima de 4.300mm;
- 2 - Bloqueio do diferencial traseiro elétrico com acionamento pelo operador ou automático;
- 3 - Freio de serviço tipo discos em banho de óleo, freio de estacionamento, aplicado na transmissão, acionado por interruptor elétrico ou independente do sistema de freio de serviço;
- 4 - Para a realização de manutenção e venda de peças, o licitante deve possuir e comprovar a existência de uma concessionária (matriz e ou filiais) autorizada da marca no país, através de carta do fabricante;

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital, proceda se a devida retificação e publica se.